

## Sumário

### Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....	1
Comissão Permanente de Licitação.....	1a2

## Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 054/23, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DETERMINA O FECHAMENTO DO PÁTIO PRINCIPAL PARA A REALIZAÇÃO DA 24ª EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, tendo em vista ainda o que dispõe o inciso XXVIII do art. 5º. da Lei Orgânica do Município, e arrimado no art. 1º. da Lei Complementar n. 03, de 30 de setembro de 1997.

**CONSIDERANDO** as condições necessárias para realização da edição do 24º Forró Fogo, bem como a montagem e desmontagem da estrutura da festa.

**CONSIDERANDO** que é de competência privativa do Município regulamentar e estabelecer os dias, horários e locais de funcionamento das feiras livres.

**CONSIDERANDO** as tratativas ocorridas com o Município de Itambé-PE, sobre a questão das interdições necessárias.

**CONSIDERANDO** a necessidade do melhoramento no fluxo de veículos, bem como fixar medidas que visem manter a ordem e a segurança e ainda facilitar o tráfego de veículos e pedestres nas vias públicas, durante os dias do evento Forró Fogo.

### DECRETA:

**Art. 1º.** O pátio principal onde, atualmente, ocorre a feira livre, estará interditado a partir do dia 15 de agosto até o dia 28 de agosto, devido a montagem/ desmontagem da estrutura da edição do 24º Forró Fogo, não havendo, deste modo, feira livre ou ambulantes no referido local.

**Art. 2º.** Nos dias 19, 21 e 26 de agosto do corrente ano, a feira livre realizar-se-á na Rua José Lins do Rego.

**Art. 3º.** No dia 28/08/2023 não haverá feira livre.

**Art. 4º.** Demais disposições acerca da feira livre seguirão o disposto no decreto nº 105/21, de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 5º.** Fica estabelecido que a partir do dia 15 de agosto até o dia 28 de agosto ocorrerá bloqueio nas seguintes ruas:

- I - Av. Presidente João Pessoa;
- II - Praça da Nossa Senhora da Conceição;
- III - Rua Augusto dos Anjos;
- IV - Rua Tabelião Agildo Vinagre de Medeiros (antiga Rua dos Três Poderes).

**Art. 6º.** Fica estabelecido que no dia 21 de agosto até o dia 28 de agosto do corrente ano haverá interdição na Rua Antônia Falcão Correia Lima, nas imediações da Rua Mario Veloso.

**Art. 7º.** Fica estabelecido que a partir do dia 24 de agosto até o dia 28 de agosto do corrente ano, serão interditadas as seguintes ruas:

- I - Av. Professor Getúlio César Rodrigues Guedes até as imediações da Rua Ciriato Jorge de Matos;
- II - Praça Ronaldo Ribeiro da Costa
- III - Rua Fernando Cabral;
- IV - Av. Vinte e Quatro de Outubro até a esquina com a Rua da Areia.

**Art. 8º.** Os residentes e comerciantes das ruas que serão bloqueadas, receberão da organização do evento (24º Forró Fogo) credencial para fixarem em seus veículos, para que possam transitar livremente.

**Art. 9º.** Fica vedado no pátio da festa do Forró Fogo montagem de barracas e afins, que não estejam em conformidade com a Chamada Pública nº 0002/2023.

**Art. 10.** Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 11 de agosto de 2023.

  
JOSE CARLOS FERREIRA BARROS  
Prefeito Constitucional

## Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DO "HENRY FREITAS" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 24º (VIGÉSIMA QUARTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, DIA 26 DE AGOSTO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 1005/2023. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal nº. 1.149, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 13 695 1164 2247. REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO Objetivo: Produção e realização da Festa Popular "Forró Fogo" ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 150 DIAS. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO e HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA: TERMO DE CONTRATO Nº 0189/2023- ASSINADO EM 01.08.23 - R\$ 90.000,00.

Pedras de fogo, 14 de agosto de 2023.

  
DUARTE ROSENDO DOS SANTOS  
Secretário Executivo de Turismo

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial  
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;  
Redator: Bruno José de Melo Trajano.  
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro  
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081  
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2023 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062/2023 - PMPF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2033/2023 - FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3014/2023 - FMAS

O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com início do acolhimento das propostas a partir do dia **17/08/2023 às 09h00min** e encerramento do envio das propostas no dia **29/08/2023 às 09h00min**, e **ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 09:01HS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023 (TERÇA-FEIRA)**, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (TINTAS) PARA IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRAS DE FOGO/PB, PELO PERÍODO DE 12 MESES**. A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos-licitatorios>), ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pedras de Fogo - PB, 14 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO DE PERMISSÃO Nº 0250/2023**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE PERMISSÃO Nº 0250/2023 – PMPF  
**OBJETO:** A CESSÃO REMUNERADA TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA **EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTE**, DURANTE O EVENTO FORRÔ FOGO DE PEDRAS DE FOGO – EDIÇÃO DO ANO DE 2023.  
**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023 – PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/2023 – PMPF.  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2023.  
**VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão.  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97 E A EMPRESA NETO BLITZ LTDA – CNPJ: 33.187.894/0001-20.  
**VALOR TOTAL:** DE ATÉ R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

\_\_\_\_\_  
**DUARTE ROSENDO DOS SANTOS**  
Secretário Executivo de Turismo

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO DE PERMISSÃO Nº 0251/2023**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE PERMISSÃO Nº 0251/2023 – PMPF.  
**OBJETO:** A CESSÃO REMUNERADA TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA COMERCIALIZAÇÃO ESPAÇO DENOMINADO **FRONT STAGE**, DURANTE O EVENTO FORRÔ FOGO DE PEDRAS DE FOGO – EDIÇÃO DO ANO DE 2023.  
**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023 – PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/2023 – PMPF.  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2023.  
**VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão.  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97 E A EMPRESA NETO BLITZ LTDA – CNPJ: 33.187.894/0001-20.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAS).

\_\_\_\_\_  
**DUARTE ROSENDO DOS SANTOS**  
Secretário Executivo de Turismo